

DECRETO Nº 038/2012 DE 19/03/2012

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 899/2011 de 01/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 899/2011 de 01/12/2011 a saber:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 07.01 - Departamento de Agricultura
Projeto/Atividade: 2.010 - Assistência ao Produtor Rural
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Despesa: 79..... R\$ 50.000,00

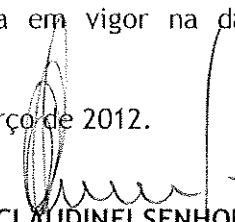
Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 07.01 - Departamento de Agricultura
Projeto/Atividade: 2.010 - Assistência ao Produtor Rural
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Despesa: 78..... R\$ 50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2012.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

